



**DECRETO N.º 3481 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Abre crédito por Transposição**

**O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº 2272, decreta:**

**Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 133.977,41 (Cento e trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminada**

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	133.977,41
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	4.522,50
01 SECRETARIA MUNICIPAL	4.522,50
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	4.522,50
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	4.522,50
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS	494,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL	494,00
15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES	494,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	494,00
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	125.960,91
01 SECRETARIA MUNICIPAL	125.960,91
12361004720073 MANUT. PNATE - FNDE	18.003,20
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	18.003,20
12361004720075 MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	60.280,60
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	60.280,60
12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	47.677,11
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	47.677,11
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	3.000,00
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	3.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

**Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor R\$ 133.977,41 (Cento e trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos):**

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	133.977,41
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	4.522,50
01 SECRETARIA MUNICIPAL	4.522,50
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO	4.522,50
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.522,50
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS	494,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL	494,00
15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES	494,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	494,00
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	125.960,91
01 SECRETARIA MUNICIPAL	125.960,91
12361004720073 MANUT. PNATE - FNDE	18.003,20





33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	18.003,20
12361004720075 MANUT. QUOTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	60.280,60
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.280,60
12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	47.677,11
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	47.677,11
15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.000,00
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	3.000,00
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE	3.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00

**Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.**

**ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO**  
**Prefeito Municipal**

